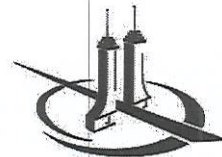




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 85

Ofício nº 84/2026/GAPRE

Uruguaiana, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 039/2026 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 301/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 11 de março de 2026

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 039/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(SETUR)
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(SEGOV)

Prezado Secretário,

No momento em que apresentamos nossos cordiais saudações, vimos por meio deste, responder a CI nº **325/2026- OFÍCIO EXECUTIVO Nº301/2026**, em resposta ao documento, foram encaminhadas para a produção do evento Carnaval de Uruguaiana e com relação a locais como Bares, Restaurantes e Hotéis, foi solicitado a Diretoria do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, que o material disponível seja distribuído a estes locais.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 304 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 306, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a distribuição de materiais informativos de prevenção e combate à violência contra a mulher e ao assédio em:
 - Bares;
 - Restaurantes;
 - Hotéis e demais estabelecimentos do setor hoteleiro;
 - Pontos de grande circulação de turistas durante o Carnaval Fora de Época.
2. Os materiais deverão conter informações claras sobre:
 - O que caracteriza assédio e violência contra a mulher;
 - Canais de denúncia, como o Disque 180 e 190;
 - Contatos da rede municipal de proteção;
 - Orientações sobre onde buscar apoio presencial no município.
3. Eventos de grande porte, que concentram elevado fluxo de pessoas e intensa movimentação noturna, demandam ações preventivas voltadas à proteção e à segurança das mulheres.
4. A disponibilização de materiais informativos em locais estratégicos, como bares, restaurantes e hotéis, amplia o acesso à informação, fortalece a rede de proteção e contribui para que vítimas e testemunhas saibam como agir diante de situações de assédio ou violência.
5. A informação é instrumento fundamental de prevenção. Ao divulgar os canais de denúncia e os serviços disponíveis no município, o Poder Público demonstra compromisso com a proteção das mulheres, com a promoção de um ambiente seguro e com o enfrentamento à violência de gênero.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 05/03/26
Gabinete do Prefeito

J.P.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente